



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 - Fone / Fax: (14) 3883-1661
CEP 18.590-000 - B O F E T E - Estado de São Paulo

e-mail: pmbofete.assessoria@ig.com.br
prefeiturabofete@hotmail.com
pmbofete@bol.com.br

Decreto nº 1.902/2005
De 29 De setembro de 2005.

“Dispõe sobre a Criação da Coordenadoria Municipal de Programas para Juventude e dá outras providências”.

José Carlos Roder, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais, e

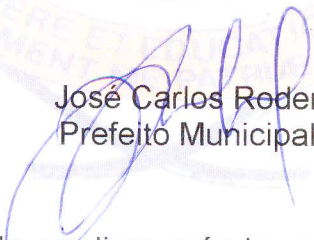
Considerando o papel constitucional de participação político-institucional do jovem em nossa sociedade,

DECRETA

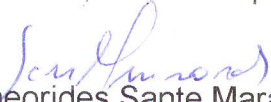
Artigo 1º - Fica Criada a Coordenadoria Especial de Políticas da Juventude, no âmbito do Gabinete do Prefeito, cuja finalidade é de fomentar a definitiva implementação do Conselho Municipal de Juventude – COMJUV, bem como propor e executar políticas públicas específicas para os jovens, em articulação com os órgãos da Administração Pública municipal em matérias de competência setorial, ampliar o acesso da juventude a todas as iniciativas da sociedade, estimulando a responsabilidade e o exercício pleno da cidadania, no entendimento de que os jovens são cidadãos plenos e agentes de mudança social e cultural.

Artigo 2º - Esse decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito, em 29 de setembro de 2005.


José Carlos Roder
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, publicado através de afixação em local de costume no prédio da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Bofete, na data supra.


Beneorides Sante Maracajá
Chefe da Lançadoria